

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada online através do google meet no dia 01 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

Considerando, Deliberação CONSEAS/SP n. 028 de 24 de maio de 2022 que “Dispõe sobre o aprimoramento do CAD ÚNICO e o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para utilização de recursos estaduais referente o cofinanciamento do aprimoramento do Cad Único, para custeio no valor de R\$ 42.279,35 (Quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e para investimento no valor R\$5.271,65.(Cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 01 de julho de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS